



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PORTARIA Nº 003/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da 24ª Grande Festa do Vaqueiro do Município de Bonfim do Piauí, a ser realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2026.

I- Gilberto Ferreira da Rocha, CPF *.853.813-**-** Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Suzilene de Sousa Brito, CPF nº *.657.303-**-** Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho;

III- Regiano Teixeira Alves, CPF nº *.295.893-**-** Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Turismo;

IV- Altair Xavier Landim, CPF nº *.711.293-**-** Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **PRESIDENTE**;

V- João Ney Ribeiro, CPF nº *.598.703-**-** Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos;

VI- Idelfonso Ribeiro CPF *.652.633-**-** Representante do Movimento da Cultura Vaqueira Regional;

VII- Anflésio dos Santos Costa CPF *.466-153-**-** Representante dos Músicos Regionais;

VIII- Antônio Ônimo Araújo Fernandes CPF *.226.833-**-** Representante Sociedade Civil;

IX- Raimundo Borges Leal, CPF nº *.372.781-**-** Representante da Secretaria Municipal de Cultura.

X- Delbora de Oliveira Ribeiro, CPF nº *.219.633-**-** Representante Sociedade Civil;



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

Art. 2º - A Comissão Organizadora fica responsável pela organização, implementação e desenvolvimento dos eventos em comemoração ao Vaqueiro, em especial, pela 24ª Grande Festa do Vaqueiro de Bonfim do Piauí tendo como objetivo adotar todas as providências necessárias à sua realização, e terá as seguintes competências:

- I- Coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos e solenidades;
- II- Mobilizar a população de Bonfim do Piauí e da Microrregião de São Raimundo Nonato a participarem e colaborarem com a programação;
- III – Acompanhar a viabilização da infraestrutura necessária à realização dos eventos comemorativos e sugerir a metodologia e programação das solenidades;
- IV – Deliberar sobre todas as questões referentes às comemorações que não estejam previstas nesta Portaria.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta municipalidade que sejam oferecidos à Comissão Organizadora, os meios, os recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2026.

Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete